

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB enfrenta a necessidade de reequipar as unidades escolares da rede municipal com mobiliário escolar e de escritório adequado, seguro e funcional. O mobiliário atualmente disponível encontra-se, em grande parte, deteriorado, obsoleto ou insuficiente para atender à crescente demanda educacional, comprometendo a qualidade do ambiente de ensino e trabalho.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB identificou a necessidade premente de reestruturação do mobiliário escolar e administrativo das unidades de ensino da rede municipal. Atualmente, diversas escolas operam com mobiliário em condições inadequadas de uso — cadeiras quebradas, mesas danificadas, armários comprometidos e ausência de itens essenciais — o que compromete diretamente a qualidade do ambiente educacional, a segurança dos usuários e a eficiência dos serviços prestados.

Além das condições físicas precárias, observa-se um aumento na demanda por equipamentos, decorrente do crescimento do número de alunos, da ampliação de turmas e da reorganização dos espaços escolares, que exigem adaptação imediata para garantir o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas.

A ausência de mobiliário adequado representa não apenas um entrave ao desenvolvimento das atividades escolares, mas também uma violação ao direito constitucional à educação de qualidade. A estrutura física e os recursos materiais das escolas exercem papel fundamental na promoção do bem-estar, da aprendizagem significativa e da valorização dos profissionais da educação.

Portanto, a contratação torna-se necessária e urgente, visando assegurar ambientes salubres, acessíveis, ergonômicos e organizados, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência da administração pública e do melhor interesse da coletividade.

3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação ainda não consta no Plano Anual de Contratações – PCA, tendo em vista que o Município de Itaporanga/PB encontra-se em fase de estruturação e implantação desse instrumento de planejamento.

Todavia, a necessidade é real, urgente e devidamente justificada com base em levantamento técnico realizado pela Secretaria de Educação, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, que norteiam a atuação da Administração Pública.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação de Itaporanga/PB.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de preços e especificações técnicas com base em contratações similares de órgãos públicos e registros disponíveis em atas de registro de preços vigentes. Identificou-se que a aquisição de mobiliário escolar e de escritório tem sido realizada por meio de pregões eletrônicos e adesões a atas que ofertam itens como conjuntos escolares infantis, juvenis e adultos, mesas, cadeiras, estantes e arquivos.

6. DAS SOLUÇÕES EXISTENTES PARA AQUISIÇÃO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Realização de licitação própria;
- Utilização de saldo de ata de registro de preços de outro órgão público;
- Parceria com instituições públicas ou privadas.

Dentre as opções, considera-se mais eficiente a adesão a ata de registro de preços vigente que contemple os itens necessários, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

7. CONSULTA DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado junto a contratações realizadas por outros órgãos públicos através da plataforma “Banco de Preços”, obtendo-se referências de preços compatíveis com os praticados na Administração Pública e especificações técnicas conformes com as normas da ABNT.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os móveis a serem adquiridos deverão ser novos, de primeira linha, e atender integralmente às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis ao mobiliário escolar e de escritório. Devem apresentar estrutura reforçada, com materiais de alta resistência e durabilidade, acabamento com pintura eletrostática ou outro tratamento anticorrosivo equivalente, além de tampos confeccionados em MDF ou material similar de elevada densidade e resistência mecânica.

Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, emitida exclusivamente pelo fabricante, cobrindo quaisquer defeitos de fabricação. A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pela Secretaria de Educação, em condições de uso imediato, com montagem no local, quando aplicável, sob responsabilidade da contratada.

Além das características técnicas, deverão ser apresentados os seguintes documentos e certificações:

- Certificação conforme a norma ABNT NBR 13962:2018;
- Laudo técnico de acordo com a NBR 8516:2020, atestando a resistência ao rasgamento da espuma utilizada;
- Laudo técnico de acordo com a NBR 14961:2019, referente à determinação do teor de cinzas nos materiais empregados;
- Laudo ergonômico conforme Norma Regulamentadora NR 17, garantindo adequação ao uso contínuo em ambiente escolar;
- Declaração do fabricante autorizando expressamente o uso da marca pelo licitante, quando este não for o próprio fabricante;
- Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que os produtos terão cobertura mínima de 02 (dois) anos contra qualquer defeito de fabricação.

O atendimento a esses requisitos é essencial para assegurar a qualidade, durabilidade e segurança dos produtos adquiridos, bem como para garantir a regularidade e a legalidade da contratação, nos termos da legislação vigente.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, entrega e montagem de mobiliário escolar e de escritório, com o objetivo de reequipar as unidades da rede municipal de ensino de Itaporanga/PB, garantindo ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

Os móveis serão distribuídos conforme levantamento realizado pela Secretaria de Educação, observando-se as necessidades específicas de cada unidade escolar. A entrega deverá ocorrer de forma centralizada, seguindo cronograma a ser definido pela Secretaria, e a montagem será de responsabilidade da contratada, nos casos em que se fizer necessária.

A contratação contempla os seguintes itens:

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
4	MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO 2 PORTAS	02 un
11	ARQUIVO 4 GAVETAS	02 un
15	SISTEMA DE SUPERFÍCIES	01 un
23	REFEITORIO COM 8 LUGARES ADULTO	10 un

Essa estrutura de fornecimento atende aos princípios da eficiência e da economicidade, promovendo um impacto direto na qualidade do serviço público educacional prestado, com foco na valorização do ambiente escolar e no fortalecimento das condições de trabalho e aprendizagem.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos quantitativos e do valor global da contratação foi elaborada com base no recurso financeiro disponibilizado por meio do convênio firmado com o Governo do Estado da Paraíba, no âmbito do Programa "1029 – Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Fundamental", cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar para atender as demandas da rede municipal de ensino de Itaporanga/PB.

A Secretaria de Educação realizou levantamento prévio junto às unidades escolares e, com fundamento nesse diagnóstico, definiu os itens prioritários que poderão ser adquiridos com os recursos disponíveis. O valor total estimado da contratação é de R\$ R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), conforme previsto na proposta de trabalho do convênio, devidamente aprovado.

Os quantitativos e os respectivos valores estimados de cada item estão detalhados na planilha de custos constante dos documentos internos da Secretaria, respeitando os limites orçamentários do repasse concedido. Os valores unitários considerados refletem pesquisa prévia de mercado, bem como os preços praticados em atas vigentes de registro de preços, garantindo a economicidade da contratação.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

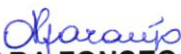
Com a aquisição do mobiliário, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria da infraestrutura física das escolas;
- Maior conforto e segurança para alunos e servidores;
- Maior organização e eficiência das atividades escolares e administrativas;
- Redução de riscos ergonômicos e estruturais;
- Promoção da valorização da educação pública.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação pretendida é viável técnica e economicamente, estando alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Itaporanga, 10 de setembro de 2025.


MARLA JAMARA FONSECA COSTA ARAÚJO
Secretária de Educação